## PORTARIA Nº 908/2023 - PMP/GP

FORTARIA N 900/2023 - FIVIF/GF
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 921 / 2023 Livro 02 Folhas: 56 Prainha (PA), 36 / 07 / 2023 Assinatura  "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor ADRIANO DA SILVA SOUZA, Agente Administrativo servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mi e duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para realizar treinamento junto à Caixa Econômica Federal, no período de 26 de julho a 31 de julho de 2023.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de julho de 2023.  DAVI XAVIER DE MORAES  Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: <a href="https://www.prainha.pa.gov.br">www.prainha.pa.gov.br</a>.

Prainha (PA), 26 de julho de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP

Ciente em: \_\_\_/\_\_/